UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (Mestrado Profissional)

EDITAL Nº 304/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COLETIVA (Mestrado Profissional)

A **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,** da **Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC),** faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação, em nível de Mestrado – modalidade profissional, em Saúde Coletiva (*Stricto Sensu*).

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para ingresso distribuídas entre os Orientadores descritos no item 5 desse Edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **18 de setembro a 06 de dezembro de 2019**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada no Bloco S, sala 115, no campus da UNESC.

2.2 Serão aceitas, também, inscrições enviadas pelo correio, desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a inscrição – que será comprovada pela data do carimbo postal – com aviso de recebimento e na modalidade de Sedex ou equivalente internacional (FEDEX, UPS, DHL e outros). Até o dia **06 de dezembro de 2019**, o candidato deverá encaminhar para o endereço de e-mail: ppgscol@unesc.net, mensagem eletrônica contendo seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos. Não será aceita por qualquer motivo a documentação recebida após o dia **13 de dezembro de 2019**. O envelope, contendo o formulário de inscrição e os demais documentos obrigatórios, deve ser endereçado ao:

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Mestrado Profissional) – PPGSCol
Sala 115 – Bloco S – Primeiro andar
Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC
Av. Universitária, 1105
Bairro Universitário
CEP: 88806-000
Criciúma - SC - Brasil

2.3. Cada candidato(a) poderá realizar uma única inscrição.

2.4 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e dispinível no Anexo I (Bloco S, 1º andar, sala 115), acompanhado de 01 (uma) foto 3x4 recente;
b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, o mesmo deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
d) Fotocópia **autenticada** do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação;
   d.1) ***Para Graduação cursada em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, cabendo ainda ao candidato anexar ao processo da inscrição a declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada, conforme Anexo II.***

e) Fotocópia **autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
f) **Currículo *Vitae* modelo Lattes do CNPq**, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br em duas (2) vias, sendo documentada de acordo com a informações que estão no Curriculo Lattes.
g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais), que deverá ser efetivada por meio do link a seguir: https://www.sympla.com.br/processo-de-selecao-ppgscol-mestrado---2020__641862
h) Indicação da linha de pesquisa de interesse, por meio do preenchimento da Formulário de Inscrição e indicação de linha de pesquisa, disponível no Anexo I deste edital.
i) Memorial Descritivo, contendo introdução, trajetória acadêmica, trajetória profissional, atividades técnico-científicas e artístico-culturais, produção acadêmica, linha de pesquisa (conforme orientações dispostas no Anexo III)

2.4.1 Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 5% (cinco por cento) no valor da taxa de inscrição.

2.5 O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no dia **06 de dezembro de 2019**, cuja relação será afixada no mural da secretária do Programa de Pós Graduação da UNESC e também disponibilizada no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgscol.

2.5.1 Do resultado preliminar poderá ser interposto recuso fundamentado ao Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva , no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, na data de **09 de dezembro de 2019**, exclusivamente via e-mail, devendo encaminhado para o seguinte enderço ppgscol@unesc.net.

2.5.2 é de inteira responsabilidade do candidato, solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

2.5.3 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no dia **10 de dezembro de 2019**, cuja relação será afixada no mural da secretária do Programade Pós-graduação da Unesc e também disponibilizada no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgscol

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 3,0 (três). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Especialização *lato sensu* em Curso de IES ou Residência em área profissional específica ou Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, em Programa reconhecido pelo MEC	3 pontos por especialização	6,0 pontos
2. Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima 60h/a)	0,5 ponto por curso	2,0 pontos
3. Cursos de curta duração (de no mínimo 15 h/a) a serem aprovados pela Comissão de Seleção (últimos 10 anos)	0,1 ponto por curso	1,0 ponto
4. Participação em Estágios / Projetos de Pesquisa / Grupos de Pesquisa	0,3 ponto a cada 6 meses	1,5 ponto
5. Atividade Profissional em Atenção Básica/Saúde Coletiva	0,5 ponto por ano comprovado	6,0 pontos
6. Monitorias	0,5 ponto a cada 6 meses	1,5 ponto
7. Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica/ Extensão	0,5 ponto a cada 6 meses	2,0 pontos

8. Participação em Projetos Extensão voltados para a Saúde Coletiva	0,3 ponto a cada 6 meses	1,5 ponto
9. Atividade Docente em Instituição de IES (área Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins).	0,5 ponto a cada 6 meses, com comprovação	4,0 pontos
10. Membro de Banca de TCC (Graduação)	0,1 ponto por banca	1,0 ponto
11. Atividade Docente em Instituição de Nível Técnico (área da Saúde):	0,2 ponto a cada 6 meses, com comprovação	2,0 pontos
12.Trabalhos apresentados e/ou publicados em Anais de Congressos Internacionais (comprovados) (nos últimos 5 anos)	0,3 ponto por comunicação	2,0 pontos
13.Trabalhos apresentados e/ou publicados em Anais de Congressos Nacionais (comprovados) (nos últimos 5 anos)	0,1 ponto por comunicação	1,5 ponto
14. Mini cursos ministrados (mínimo de 4 horas - nos últimos 5 anos)	0,2 ponto por minicurso	1,0 ponto
Palestras (mínimo 1 hora - nos últimos 5 anos)	0,1 ponto cada	1,0 ponto
15. Premiação (trabalhos acadêmicos, honraria a serviços prestados)	0,3 ponto por premiação	1,5 ponto
16. Participação em Comissão Organizadora de evento	0,2 ponto por evento	2,0 pontos
17. Organização de Anais de Eventos Científicos	0,5 ponto por obra organizada	3,0 pontos
18. Participação em Comissão Organizadora de Feiras da Saúde na ABS/ESF	0,2 ponto por evento	1,0 ponto
19. Participação em eventos científicos (últimos 5 anos)	0,1 ponto por evento	1,0 ponto
20. Autor de livro completo (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	3 pontos por livro	-
21. Representatividade em Conselhos de Saúde, delegados em conferências, conselhos e profissionais associados	0,1 por participação comprovada	1,0 ponto
22. Elaboração de produtos relacionados à Saúde Coletiva	0,1 por produto apresentado e comprovado	1,0 ponto
23. Autor de capítulo de livro (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	1 ponto por capítulo	-
24. Organizador/Editor de livro (áreas: saúde coletiva, ciências da saúde e afins)	1,5 pontos por obra organizada	-
25. Artigos publicados nos últimos 5 anos ou Artigos comprovadamente aceitos para publicação (prelo) (Classificação da CAPES na área de Saúde Coletiva):		
25.1 Qualis A1 ou A2	3 pontos/artigo	-
25.2 Qualis B1 ou B2	2 pontos/artigo	-
25.3 Qualis B3, B4 ou B5	1 ponto/artigo	-
25.4 Qualis C	0,5 ponto/artigo	-
25.5 Patentes	3 pontos/patente	-

3.2 - Prova de Conhecimentos em Saúde Coletiva

3.2.1 A Prova de Conhecimentos em Saúde Coletiva abrangerá os conteúdos relativos à Epidemiologia, Saúde Coletiva e Bioética e será baseada na bibliografia sugerida no item 4.

3.2.2 A prova será realizada no dia **15 de fevereiro de 2020 (sábado),** das 8h às 12h, em local a ser estabelecido pela Coordenação do PPGSCol.

3.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio.

3.2.4 A prova será composta de questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4,0 (quatro) na nota final do processo seletivo.

3.3 Resultado da primeira etapa

3.3.1 O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado no dia **17 de fevereiro de 2020**, cuja relação será afixada no mural da secretária do Programa de Pós-Graduação de Saúde Coeltiva da UNESC e também disponibilizada no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgscol

3.3.2 Do resultado preliminar poderá ser interposto recuso fundamentado ao Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva , no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, na data de **18 de fevereiro 2020**, exclusivamente via e-mail, devendo encaminhado para o seguinte endereço ppgscol@unesc.net.

3.3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

3.3.4 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2020**, cuja relação será afixada no mural da secretária do Programade Pós-graduação de Saúde Coletiva da Unesc e também disponibilizada no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgscol

3.4 – Entrevista

3.4.1 O candidato será entrevistado individualmente, acerca de conteúdos e atuação na área de saúde coletiva, por banca formada por membros do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (Mestrado Profissional), sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 3,0 (três) na nota final do processo seletivo.

3.4.2 Serão entrevistados os 35 (trinta e cinco) candidatos melhor classificados em lista elaborada a partir da média das notas das Provas de Conhecimentos em Saúde Coletiva, Epidemiologia e Bioética.

3.4.3 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a entrevista estará disponível até o dia **20 de fevereiro de 2020 (terça-feira)**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada no Bloco S, sala 115 e, ainda, na INTERNET, no *site* **www.unesc.net/ppgscol**

3.4.4 As entrevistas acontecerão no período de **03 a 04 de Março de 2020**, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGSCol.

3.4.5 O não comparecimento, ou a não realização, pelo candidato de qualquer uma das etapas de seleção do presente edital, o desclassificará automaticamente.

3.5 Do Resultado Final

3.5.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (PESO 3), Prova de Conhecimentos em Saúde Coletiva (PESO 4), e Entrevista (PESO 3).

3.5.2 O resultado preliminar dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponivel no dia **05 de março de 2020**, a partir das 15h, no mural da secretária do Programa de Pós Graduação da UNESC e no endereço eletrônico **www.unesc.net/ppgscol**

3.5.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva , no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, na data de **06 de março de 2020**, exclusivamente via e-mail, devendo encaminhado para o seguinte enderço ppgscol@unesc.net.

3.5.4 É de inteira responsabilidade do candidato, solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

3.5.5 O resultado final dos candidatos aprovados estará disponivel no dia **09 de março de 2020**, a partir das 15h, no endereço eletrônico **www.unesc.net/ppgscol**

3.5.6 A lista de aprovados será divulgada por linha de pesquisa, obedecida a média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 5.

3.5.7 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por linha de pesquisa, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

3.5.8 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de: a) remanejo de candidatos não aprovados para linhas de pesquisa com vagas excedentes; e b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGSCol de novos Orientadores.

3.5.9 Na hipótese de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas por linha de pesquisa, será facultado o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados, excluídos os candidatos já aprovados.

3.5.10 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do PPGSCol, ser remanejado para a linha de pesquisa que possuir vagas disponíveis.

3.5.11 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por linha de pesquisa já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos Orientadores.

4 – DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL, Conselho Nacional de Saúde (Brasil). **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012.** Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf.

BRASIL, Conselho Nacional de Saúde (Brasil). **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016.** Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso 510.pdf

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde.** Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-AtencaoPrimaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf. Acessado em: 20 Jul. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal; 1988. Disponível em: Acessado em: 18 Jul. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências**, 2011b. Disponível em: . Acessado em: 18 Jul. 2017.

BRASIL. **Lei n° 8.142, de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.** 1990b. Disponível em: . Acesso em: 13 Set. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** 1990a. Disponível em: . Acesso em: 13 Set. 2017.

BRASIL. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Estabelece a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 de setembro de 2017. Seção 1, p. 68-76. Disponível em: . Acessado em: 16 nov. 2017.

CAMPOS, G. W. S. et al. **A aplicação da metodologia Paideia no apoio institucional, no apoio matricial e na clínica ampliada.** Interface – Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu, v. 18, n. Supll 1, p. 983-995, 2014.

CAMPOS, G. W. S. et al. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2ª versão. São Paulo: Hucitec, 2012.

CECCIM, R. B.; FERLA, A. A. **Educação e saúde: ensino e cidadania como travessia de fronteiras.** Trabalho, Educação e Saúde, v. 6, n. 3, p. 443-456, nov. 2008/fev. 2009.

CECCIM, Ricardo Burg. **Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário.** Interface – Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu, v. 9, n. 16, p.161-168, 2005.

CIÊNCIA & SAÚDE COLETIVA. **Revista Temática 30 anos do Sistema Único de Saúde (SUS):** contexto, desempenho e os desafios do SUS. v.23, n.6, jun. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1413-812320180006&lng=pt&nrm=iso

COSTA, M.D.H. **Por uma crítica da promoção de saúde: contradições e potencialidades no contexto SUS.** São Paulo, Hucitec, 2014.

CZERESNIA D.; MACIEL, E.M.G.S; OVIEDO, R. A. M. **Os sentidos da saúde e da doença.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

CZERESNIA, D (org). **Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências.** 2ed. rev.amp./ rio de Janeiro, editora Fiocruz, 2009. 229p

FARINATTI, P.T.V. **Saúde, promoção da saúde e educação física: conceitos, princípios e aplicações.** Rio de janeiro: edUERJ, 2006.

FLEURY, S.; AMARANTE, P. **Saúde em debate: fundamentos da reforma sanitária.** 1. ed Rio de Janeiro: CEBES, 2007. 230 p.

FRANCO, Túlio Batista; MERHY, Emerson Elias. **Trabalho, produção do cuidado e subjetividade em saúde:** textos reunidos. Rio de Janeiro: HUCITEC, 2013.

GIOVANELLA, Lígia. Et.al. **Políticas e Sistemas de Saúde.** Ed. FIOCRUZ. Rio de Janeiro. 2012.

GOMES, L.B.; BARBOSA, M.G.; FERLA; A.A. (Org). **A educação permanente em saúde e as redes colaborativas: conexões para a produção de saberes e práticas.** Porto Alegre: Rede UNIDA, 2016. 272 p. (Atenção Básica e Educação na Saúde). Disponível em: http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/134286/000988686.pdf?sequence=1 Acesso: 21.07.2016

HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. **Políticas públicas no Brasil.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

HULLEY, S. B. et al. **Delineando a pesquisa clínica.**3 ed. Porto Alegre, Artmed, 2008.

LIMA, N. T.; GERSCHMAN, S.; EDLER, F. C. **Saúde e democracia: história e perspectivas do SUS.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

MACÊDO, N.B.; ALBUQUERQUE, P.C.; MEDEIROS, K.R. **O desafio da implementação da educação permanente na gestão da educação na saúde.** Trab. Educ. Saúde, v. 12 n. 2, p. 379-401, 2014.

MACHADO, C. V.; BAPTISTA, T. W. F., LIMA LD. **Políticas públicas no Brasil: continuidades e mudanças.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

MEDRONHO, R. A. **Epidemiologia**. 2ed Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde.** 2 ed. Brasília: OPAS, 2011, 549 p. Disponível em: http://apsredes.org/site2012/wp-content/uploads/2012/03/Redes-de-Atencao-mendes2.pdf

MENDES, E. V. **O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família.** Brasília: OPAS, 2012. Disponível em: Acessado em: 15 abr. 2013.

MENEGHEL, S. N. **Epidemiologia: exercícios e anotações**. Porto Alegre: ESP/RS, 2008.

MERHY, E. E. **Saúde: cartografia do trabalho vivo**. São Paulo: Hucitec, 2002.

NASCIMENTO, V. B. **SUS: pacto federativo e gestão pública.** São Paulo: Hucitec, 2007.

OLIVEIRA, S.R.G.; WENDHAUSEN, A.L.P. **(Re)significando a educação em saúde:** dificuldades e possibilidades da Estratégia Saúde da Família. Trab. educ. saúde, v.12, n.1, p.129-147, 2014.

PAIM, J. S. **Saúde:** política e reforma sanitária. Salvador: Instituto de saúde coletiva, 2002, 447 p.

PAIM, J.S. **Uma análise sobre o processo da Reforma Sanitária brasileira.** Saúde em Debate, Rio de Janeiro, 2009; 33(81): 27-37. Disponível em:https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/5978/1/Paim%20JS%202009.%20Artigo2.pdf. Acessado em: 15 abr. 2018

PAIM, J.S.; Almeida-Filho, N (orgs.). **Saúde coletiva:** teoria e prática 1.ed.. 2014. Medbook, Rio de Janeiro: 720pp.

PEREIRA, M. G. **Epidemiologia teoria e prática.** Rio de Janeiro. Guanabara Koogan: 2000.

PINHEIRO, R.; CECCIM, R. B.; MATTOS, R. A. **Ensinar saúde.** Rio de Janeiro: Abrasco, 2006.

RABELLO, L.S. **Promoção da saúde:** a construção social de um conceito em perspectiva comparada - Rio de Janeiro, erditora Fiocruz, 2010.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: Medsi, 5ª ed,1999.

SANTOS, N. R. **SUS:** política pública de Estado, seu desenvolvimento instituído e instituinte e a busca de saídas. Ciência & saúde coletiva, v. 18, n. 1, p. 273-280, 2014.

SANTOS, N. R.; AMARANTE, P. D. C. **Gestão pública e relação público-privado na saúde.** Rio de Janeiro: Cebes, 2010.

Saúde em Debate. **Revista temática sobre determinantes sociais de saúde.** Vol. 33, 2009.

UNESCO. **Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos.** Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180por.pdf.

VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. **Epidemiologia para os municípios**. Rio de Janeiro: Hucitec, 2000.

5 – DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

5.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:

a) Educação e gestão do trabalho na saúde

Descrição da Linha de Pesquisa: Pesquisa as relações que se estabelecem entre a educação e a gestão dos serviços de saúde, com foco na educação permanente em saúde, entendendo-a como ferramenta pedagógica e de gestão do trabalho. Estuda os processos de ensino-aprendizagem com base nos cenários de práticas e nas políticas de saúde, buscando a inter-relação do ensino formal com os espaços de trabalho em saúde, com base no sistema de saúde do país. Contempla estudos referentes a redes de atenção à saúde, processos de trabalho e o trabalho em saúde, gestão e planejamento do trabalho e dos serviços de saúde, educação em saúde, educação no trabalho, tecnologias de educação e gestão em saúde, e, avaliação dos serviços e da gestão em saúde.

Professores que atuam na linha:

Profa. Dra. Cristiane Damiani Tomasi (e-mail cdtomasi@unesc.net - **01 vaga**
Profa. Dra. Fabiane Ferraz (e-mail: olaferraz@gmail.com) - **01 vaga**
Prof. Dr. Jacks Soratto (e-mail jacks@unesc.net) – **02 vagas**
Profa. Dra. Lisiane Tuon Generoso Bitencourt (e-mail: ltb@unesc.net) – **02 vagas**
Profa. Dra. Luciane Bisognin Ceretta (e-mail luk@unesc.net) - **01 vaga**
Prof. Dr. Renan Antonio Ceretta (email rce@unesc.net) **– 02 vagas**

b) Epidemiologia aplicada em serviços de saúde

Descrição da Linha de Pesquisa: Estudos e pesquisas epidemiológicas relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis, envelhecimento, transtornos psiquiátricos, saúde do trabalhador e saúde da mulher. Análise de situação de saúde. Sistemas de Informações e avaliação de tecnologias em saúde. Utilização das ferramentas da epidemiologia para a tomada de decisões no âmbito da gestão e da assistência à saúde, dimensões inseparáveis dos processos organizacionais e de práticas em saúde, do cuidado e na organização de projetos e programas nas redes de atenção e vigilância à saúde. Estudos de evidência científica e sua aplicação nos serviços.

Professores que atuam na linha:

Prof. Dr. Antônio Augusto Schafer (e-mail antonioaschafer@unesc.net) **- 02 vagas**
Profa. Dra. Fernanda de Oliveira Meller (e-mail: fernandameller@unesc.net) **- 02 vagas**
Profa. Dra. Maria Inês da Rosa (e-mail: mir@uensc.net) **– 01 vaga**

c) Promoção da saúde e integralidade

Descrição da Linha de Pesquisa: Estuda os marcos históricos e conceituais da promoção da saúde e integralidade da atenção, operando com as dimensões objetivas e subjetivas de produção do cuidado. Pesquisa sobre a compreensão e avaliação dos determinantes sociais e físicos para construção de ambientes favoráveis à mudança de comportamento. Analisa modelos de promoção de saúde relacionados a educação em saúde, prevenção de doenças e proteção de novos agravos. Utiliza como pilares a integralidade, a equidade, a participação, a autonomia, a intersetorialidade, o empoderamento e a sustentabilidade, para o estabelecimento de políticas e ações de promoção da saúde.

Professores que atuam na linha:

Profa. Dra. Giana Zarbato Longo (e-mail: ppgscol@unesc.net) **– 02 vagas**
Prof. Dr. Joni Marcio de Farias (e-mail: jmf@unesc.net) **– 02 vagas**
Prof. Dr. Willians Cassiano Longen (e-mail: wcl@unesc.net) **– 02 vagas**

6 – DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de 11 a **31 de março de 2020**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada no Bloco S, 1º andar, sala 115, no campus da UNESC.
(Redação alterada pelo edital 104/2020).

6.2 A matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R$ 1.910,80 (Hum mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos) ou 30 (trinta) parcelas de R$ 1.570,17 (Hum mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas de R$ 1.315,25 (Hum mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

6.3 Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades.

6.4 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

7 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (Mestrado Profissional), de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone (48) 3431-2609 e-mail: ppgscol@unesc.net.

8 – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ações	Datas
Período de inscrições	18/09 a 06/12/2019
Resultado preliminar da homologação	06/12/2019
Recurso do resultado preliminar da homologação	09/12/2019
Homologação das inscrições	10/12/2019
Prova escrita	15/02/2020
Resultado preliminar dos aprovados na primeira etapa	17/02/2020
Recurso do resultado preliminar da primeira etapa	18/02/2020
Divulgação final dos aprovados na primeira etapa	19/02/2020
Bancas de entrevistas	03 e 04/03/2020
Divulgação preliminar do resultado final	05/03/2020
Recurso do resultado preliminar	06/03/2020
Resultado final	09/03/2020
Período de matrícula	11/03 a 31/03/2020

9 – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Criciúma, SC, 17 de setembro de 2019

Prof.ª Dr.ª Indiana Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.ª Dr.ª Cristiane Damiani Tomasi
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Saúde Coletiva – PPGSCol

ANEXO I

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Pró-Reitoria Acadêmica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Mestrado Profissional) - PPGSCol
Recomendado pela CAPES

Foto 3 X 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÃO

Nome Completo:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Carteira de Identidade:	órgão expedidor:	Data expedição:
CPF:		
Endereço Particular: Rua:		
	Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Fones: Residencial:	Comercial:	
Celular:	E-Mail:	
Formação Profissional:		
É docente em alguma Instituição de Ensino Superior? ( ) Sim ( )Não		
Qual?		
Indique o **orientador** do PPGSCol		
Linha de Pesquisa no Programa: (Assinalar somente 1 linha)	( ) Educação e gestão do trabalho na saúde ( ) Epidemiologia aplicada em serviços de saúde ( ) Promoção da saúde e integralidade	
Assinatura do Candidato:		

ANEXO II

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Pró-Reitoria Acadêmica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa De Pós-Graduação em Saúde Coletiva
(Mestrado Profissional)

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Nome:
Nacionalidade:
Passaporte:

O (a) candidato (a) acima identificado (a) **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o (Diploma – Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos equivalentes), emitido pela (Instituição de Ensino), estabelecida em (País de origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O (a) candidato (a) **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o processo seletivo regulamentado pelo Edital _____/2019, não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local e data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III

Memorial Descritivo

Nome do Candidato

Introdução
Apresentação do objetivo do Memorial; motivação/interesse pela área da Saúde coletiva;

Trajetória Acadêmica
Atividades mais relevantes para o objetivo do memorial;

Trajetória Profissional
Atividades mais relevantes para o objetivo do memorial;

Atividades Técnico-científicas e Artístico-culturais
Descrição das atividades mais relevantes para o objetivo do memorial;

Produção acadêmica
Apresentar o que pesquisou até então (podendo ser em TCC, monografia Lato Sensu, artigos em geral etc), particularmente destacando as produções relacionadas com a área de Saúde Coletiva;

Linha de Pesquisa
Indicar sua aproximação com a linha de pesquisa em que o seu orientador atua no PPGSCol, e construir uma justificativa que demonstre o interesse e aproximação do candidato com a linha de pesquisa pretendida.